

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2018**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 002/2018, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não contempla repasse de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.  
 ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 07 de outubro de 2019.  
 PARTES:  
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA - ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

**Protocolo: 480171**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1696-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: BARCARENA - PA  
 PERÍODO: 06/02/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: SD PM PEDRO DA SILVA MIRANDA  
 CPF: 798.735.372-87;  
 VALOR: R\$ 72,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1697-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: MÃE DO RIO - PA  
 PERÍODO: 26/06/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: CB PM TIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS  
 CPF: 948.481.142-68;  
 VALOR: R\$ 72,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1698-DI-DF-19**

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA DE SIND  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: XINGUARA - PA  
 DESTINO: REDENÇÃO - PA  
 PERÍODO: 27 A 29/06 E 01 A 04/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
 SERVIDOR: MAJ PM ALAN DARLES VASCONCELOS  
 MAGALHÃES CPF: 609.673.662-91;  
 VALOR: R\$ 900,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1699-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
 DESTINO: REDENÇÃO - PA  
 PERÍODO: 27/06/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: SD PM LUIZ FERNANDO SOUZA BATISTA  
 CPF: 021.307.911-90;  
 VALOR: R\$ 72,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**Protocolo: 480121**

**PORTARIA Nº 1705-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA  
 DESTINO: MÃE DO RIO - PA  
 PERÍODO: 26/06/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: SGT PM EDERSON SILVA MORAES  
 CPF: 393.367.942-72;  
 VALOR: R\$ 75,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1706-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA  
 DESTINO: MOSQUEIRO - PA  
 PERÍODO: 26 A 27/06/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada  
 SERVIDOR: SGT PM LUIZ CARLOS MURUZINHO DA SILVA CPF: 576.041.932-34;  
 VALOR: R\$ 148,50.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1708-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MÃE DO RIO - PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS - PA  
 PERÍODO: 01/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: CB PM ERIC JUSTINO DOS SANTOS  
 CPF: 711.539.772-49;  
 VALOR: R\$ 72,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1714-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAUPEBAS - PA  
 DESTINO: BELÉM - PA  
 PERÍODO: 07 A 09/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada  
 SERVIDOR: SGT PM WALDECIR BRITO DOS REIS  
 CPF: 306.212.322-20;  
 VALOR: R\$ 225,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1717-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: JACUNDÁ - PA  
 PERÍODO: 10 A 12/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS  
 SERVIDOR: SGT PM ANTONIO CARLOS GAMA DA SILVA  
 CPF: 392.980.002-00;  
 VALOR: R\$ 300,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1720-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: XINGUARA - PA  
 DESTINO: REDENÇÃO - PA  
 PERÍODO: 03/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: SGT PM EURIVALDO SOBREIRA REZENDE  
 CPF: 223.767.392-68;  
 VALOR: R\$ 75,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1721-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: XINGUARA - PA  
 DESTINO: REDENÇÃO - PA  
 PERÍODO: 11/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: CB PM ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES CPF: 307.398.058-00;  
 VALOR: R\$ 72,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1724-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: FARO - PA  
 DESTINO: SANTARÉM - PA  
 PERÍODO: 18 A 21/06/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
 SERVIDOR: SD PM FABRICIO DA CRUZ NASCIMENTO  
 CPF: 030.209.452-08;  
 VALOR: R\$ 432,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 2º SGT PM RG 12843 CLEMENTINO SILVA DE LIMA.

Art. 3º CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 12843 CLEMENTINO SILVA DE LIMA, na CCS/QCG (Icoaraci).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de Agosto de 2018 e revoga as disposições em contrário.

**LEIA-SE:**

Art. 1º ANULAR o inciso XVII da Portaria nº 2623/2017 – DP/2, que agregou o 2º SGT PM RG 12843 CLEMENTINO SILVA DE LIMA, por haver completado 30 anos de efetivo serviço na PMPA, conforme publicação em Boletim Geral nº 160, de 22 de Agosto de 2017.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 2º SGT PM RG 12843 CLEMENTINO SILVA DE LIMA.

Art. 3º CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 12843 CLEMENTINO SILVA DE LIMA, na CCS/QCG (Icoaraci).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de Agosto de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de Agosto de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 484093**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 234/19/DI/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.898 DO DIA 18/06/2019

**ONDE LÊ-SE:** SERVIDORES: CB PM INDIODILSON ANDRE

DE JESUS MELO CPF: 634.070.602-97

VALOR: R\$ 2.250,00.

**LEIA-SE:** SERVIDORES: CB PM INDIODILSON ANDRE DE

JESUS MELO CPF: 634.070.602-97

VALOR: R\$ 2.160,00.

ORDENADOR: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**Protocolo: 484287**

**ERRATA DO EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2018**

PUBLICAÇÃO NO D.O.E Nº 33998

**ONDE SE LÊ:**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2018

**LEIA-SE:**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2018

**Protocolo: 484055**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 743 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL PM MÁRCIO BARBOSA DO CARMO

SUBDIRETOR/DPCDH/ CPF: 766.799.936-87

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**Protocolo: 484077**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**PORTARIA****PORTARIA ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO  
Nº 001/2019 – SEC.FAS/PMPA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 019/2019 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando a necessidade de credenciar empresas na região metropolitana de Belém e interior do Estado, para contratação de Empresa especializada no fornecimento de medicamentos de A a Z, sendo eles éticos (referenciais), genéricos, similares, fitoterápicos, bem como produtos correlatos, cosméticos e cosméticos, a fim de atender a demanda dos associados em relação a Farmácia do Fundo de Assistência Social da PMPA- FASPM.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o 2º TEN. QOAPM RG 22.871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, O 2º TEN PM 26668 LEONARDO FELÍCIO SANTOS, e o CB PM RG 35.159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO, para sob a presidência do primeiro. Comporem a comissão Especial de Credenciamento nº 001/2019 – FASPM/PA;

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de outubro de 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM.

**Protocolo: 484197**

**PORTARIA ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO  
Nº 003/2019 – SEC.FAS/PMPA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 019/2019 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando a necessidade de credenciar empresas na região metropolitana de Belém e interior do Estado, para contratação de Empresa especializada na prestação de serviço no ramo dos meios de hospedagens, que disponibilizam estadia (Diárias) com café da manhã destinada aos associados e/ou dependente, com ou sem acompanhante oriundo do interior do estado que necessitam deslocar-se até esta capital por período curto e estritamente necessário para submeter-se a tratamento de saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a CAP QOCPM RG 37704 HÉLEN MÁRCIA CARDOSO DE SOUZA, o 2º TEN PM 26668 LEONARDO FELÍCIO SANTOS, e o CB PM RG 35.159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO, para sob a presidência do primeiro. Comporem a comissão Especial de Credenciamento nº 003/2019 – CPL/FASPM/PA;

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de outubro de 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM.

**Protocolo: 484359**

**Portaria Nº 026/2019-ADM FIN/PA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c Portaria nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação nº 003/2019 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O 2º TEN QOAPM RG 22871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, como fiscal titular, e o CB PM RG 36517 MARLON DA CRUZ SANTANA, como fiscal substituto.

CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 15.300.567/0001-50.

CONTRATO Nº: 003/2019

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.003, de 07 de outubro de 2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, em caráter emergencial, com a finalidade de atender as demandas de associados e seus dependentes, até que se conclua os procedimentos administrativos quanto à adesão de ATA de registro de preço da SEAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 10 outubro de 2019.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

**Protocolo: 484345**

**PORTARIA Nº 039/2019 – SEC.FAS/PMPA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para qual foi nomeado por intermédio da Portaria nº 019/2019 – DP 1, exarada pelo Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB. CMDO, e, em conformidade com o Art. 12 da Resolução nº 001 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Estado, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de Cotação Eletrônica para a aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, conforme o Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, na qualidade de Autoridade Homologadora;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 032/2019 – SEC.FAS/PMPA, que nomeia o CEL QOPM RG 19711 ALISSON GOMES MONTEIRO, na função de homologador no Sistema de Compras por Cotação Eletrônica do Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33892, de 10/06/19.